



**Edital de Abertura de Inscrição para Seleção ao  
Mestrado em Geografia, Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS)  
Pró-reitoria de Ensino de Pós-graduação  
Universidade Federal de Rondópolis**

**EDITAL DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR 2023/1**  
**(Publicado em 18 de agosto de 2022)**

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Geografia do Instituto de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal de Rondópolis, doravante denominado de **PPGEO/UFR**, oficializa por meio deste edital a abertura de inscrições para o preenchimento de até **vinte e quatro (24) vagas**, para início do curso no primeiro semestre letivo de 2023.

## **1. INFORMAÇÕES GERAIS**

O Programa de Pós-graduação em Geografia/ICHS-UFR possui área de concentração em **“AMBIENTE e SOCIEDADE”**, a qual é constituída por duas (02) **linhas de pesquisa**:

- **Planejamento e Gestão Territorial;**
- **Geotecnologias Aplicadas à Gestão e Análise Ambiental;**

O objetivo de seu curso de Mestrado Acadêmico é formar profissionais com alta qualificação acadêmica, senso crítico e formação humanística voltada à investigação científica e docência na área da ciência geográfica e, ainda, com competências técnicas para atuar nas áreas de Planejamento, Gestão Territorial e Ambiental, de forma à contribuir significativamente para o alcance do desenvolvimento socioeconômico em nível local, regional e nacional, em harmonia com a conservação das riquezas ambientais e culturais do povo brasileiro.

O Curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Geografia/UFR requer dedicação integral dos alunos para o cumprimento da programação didática que compreende, além de aulas, seminários, trabalhos de campo, viagens para visitas técnicas *in loco*, trabalhos em seus laboratórios de pesquisa, desenvolvimento de pesquisa, elaboração de relatórios de desenvolvimento parcial e dissertação final dos resultados da pesquisa e, ainda, a produção de diversos outros tipos de materiais bibliográficos para divulgação científica dos resultados da pesquisa.

## **2. DAS VAGAS**

As vagas oferecidas para a Turma 2023 do Curso de Mestrado do PPGEO/UFR estarão vinculadas à Área de Concentração **“Ambiente e Sociedade”**, e serão distribuídas da seguinte forma: quatorze (14) para a linha de Geotecnologias Aplicadas à Gestão e Análise Ambiental e

dez (10) para a linha de Planejamento e Gestão Territorial. Ressalta-se que tal distribuição leva em consideração a disponibilidade de orientadores para o ano letivo de 2023:

#### **Planejamento e Gestão Territorial - 10 VAGAS**

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Antonia Marília Medeiros Nardes

Prof. Dr. Ronei Coelho Lima

Prof. Dr. Sérgio Sebastião Negri

#### **Geotecnologias Aplicadas à Gestão e Análise Ambiental - 14 VAGAS**

Prof. Dr. Caio Augusto Marques dos Santos

Prof. Dr. Fabio Herique Soares Angeoletto

Prof. Dr. Jeater Waldemar Maciel Correa Santos

Prof. Dr. Ricardo Massulo Albertin

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Simoni Maria Loverde Oliveira

O Processo de Seleção será realizado por uma Comissão de Seleção designada pelo Colegiado do Programa. As vinte e quatro (24) vagas oferecidas pelo Programa para ingresso no seu Curso de Mestrado no primeiro semestre do ano letivo de 2023, só serão preenchidas mediante aprovação no processo de seleção. Ressalta-se ainda que não há qualquer compromisso com o preenchimento total dessas vagas nem em obrigatoriedade de concessão de bolsas.

Em atendimento às determinações da Instrução Normativa PROPG-UFMT nº 02/2022, de 23 de junho de 2022, 20% do quantitativo das vagas abertas para a Turma 2023 do Curso de Mestrado PPGeo-UFR, ou seja, **cinco (05) das vinte e quatro (24) vagas**, serão destinadas para Ações Afirmativas, ou seja, concorrência específica para candidatos que se autodeclararem negros (pretos e pardos), quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência e pessoas trans, nos termos do Art.1º, da Resolução CONSEPE 197, de 13 de dezembro de 2021. Esse quantitativo será proporcional à distribuição dessas vagas segundo as linhas de Pesquisa do Programa, ou seja, **duas (02) para candidatos que concorrerem à Linha de Planejamento e Gestão Territorial**, e **três (03), para candidatos que concorrerem à Linha de Geotecnologias Aplicadas à Gestão e Análise Ambiental**.

### **3 - DA INSCRIÇÃO**

3.1 - As inscrições serão realizadas entre os dias **22/09 a 07/10/2022** por meio de processo protocolado via **Sistema Eletrônico de Informação (SEI)** da UFR.

a) O protocolo das solicitações de inscrição será realizado pelo acesso de **usuário externo** no SEI da UFR, pelo link:

[https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=usuario\\_externo\\_logar&acao\\_origem=usuario\\_externo\\_enviar\\_cadastro&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo_enviar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0)

- i. Para candidatos que estão utilizando o SEI pela primeira vez, é necessário efetuar cadastro na categoria de **usuário externo** pela página da UFR (<https://ufr.edu.br/sei/>);
- ii. O sistema SEI enviará um e-mail com orientações para ativação do cadastro ao usuário externo solicitante. **A liberação do cadastro é realizada no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.**

b) O candidato deverá efetuar a solicitação de inscrição no processo seletivo por meio de peticionamento via sistema SEI ao qual deverão ser anexado os documentos descritos no item Item 3.2 deste edital.

c) O candidato deve lembrar-se de especificar no formulário padrão de identificação que está se inscrevendo para o **processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Geografia do Campus Universitário de Rondonópolis** para evitar extravio do peticionamento da sua inscrição.

d) Após efetuada a inscrição, o candidato deverá acompanhar o andamento do processo pelo número de protocolo emitido pelo SEI na página oficial da UFR (<https://ufr.edu.br/sei/>).

**Observação:** Para maiores orientações sobre o sistema SEI, acessar o Material de Apoio para usuários do SEI (<https://ufr.edu.br/sei/>) e em caso de restar dúvidas ou necessidade de informações adicionais, é possível entrar em contato com a Supervisão de Protocolo, principal porta de atendimento ao SEI, por meio do e-mail ([protocolo@ufr.edu.br](mailto:protocolo@ufr.edu.br)) ou pelo telefone e whatsapp (66) 3410-4001.

3.2 - A inscrição será realizada mediante a apresentação, via anexo ao processo SEI de inscrição, dos documentos na ordem listada abaixo **em formato PDF**:

O formulário de identificação padrão para a inscrição deve ser devidamente preenchido conforme as instruções a seguir:

Após o login no sistema SEI, usuário externo, o candidato seguirá os seguintes passos:

(I) Peticionamento > Processo novo > “REQUERIMENTO PADRÃO STRICTO SENSU” para o PPGeo;

(II) Preencher o formulário de identificação padrão (opção clique aqui para editar o conteúdo);

(III) Em seguida, anexar individualmente toda documentação exigida abaixo descrita):

1. **Ficha de inscrição preenchida e assinada (modelo Anexo I);**
2. **Uma foto 3x4 cm recente;**
3. **Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;**
4. **Fotocópia do Título eleitoral e comprovante de que votou na última eleição;**
5. **Fotocópia do RG;**
6. **Candidatos estrangeiros deverão apresentar a seguinte documentação:** fotocópias do RNE (registro Nacional de Estrangeiros - emitido pela Polícia Federal), visto de permanência vigente, Passaporte e diploma de graduação revalidado por IES brasileira, conforme legislação vigente - Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;
7. **Fotocópia do CPF** ou Declaração de Regularidade expedida pelo site da Receita Federal;

8. **Fotocópia do Certificado de quitação com o Serviço Militar**, sendo o candidato do sexo masculino;
9. **Fotocópia do Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso** (desde que e com data inferior ou igual a dois (02) anos da data de conclusão do referido curso de graduação), emitidos por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). No caso de título obtido no exterior, este deverá estar revalidado por instituição de Ensino Superior brasileira reconhecida pelo MEC - conforme legislação vigente - Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Para os candidatos que ainda não se encontrarem diplomados até a data limite do período da inscrição (07/10/2022), será aceito, apenas para efeito de inscrição, documento oficial emitido pelas instituições onde estão se graduando em nível superior, que ateste que os mesmos já se encontram na condição de provável formando.

**Não serão aceitos, diplomas de licenciatura curta para inscrição.**

10. **Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação**, expedido por instituição de ensino superior devidamente credenciada no MEC. Para os candidatos que ainda não se encontrem diplomados até a data limite do período da inscrição, será aceito apenas para efeito de inscrição, documento oficial emitido pelas instituições onde estão se graduando, que ateste que os mesmos já se encontram na condição de prováveis formandos;
11. **Curriculum Lattes** devidamente documentado (ou seja, **com documentos que comprovem as informações inseridas neste currículo**) para o período dos últimos 5 anos;
12. **Projeto de Pesquisa sobre temáticas afetas às linhas de pesquisa do Programa**: texto com no mínimo 10 e no máximo 25 folhas, contendo **obrigatoriamente as oito (08) partes** a seguir indicadas: **1 - Capa** (com nome do autor, título da pesquisa, linha de pesquisa do programa, local, mês e ano), **2 - Introdução** visando a colocação do **problema** que será abordado na pesquisa já com sustentação teórica na literatura científica específica da temática, inclusive as produzidas no PPGEOCUR, disponível em: (<https://ufr.edu.br/ppgeo/dissertacoes/>), **3 - Justificativa** da **relevância científica/social** da pesquisa, **4 - Objetivos** da pesquisa (Geral e Específicos), **5 - Metodologia** para realização da pesquisa (também amparada em sustentação teórica na literatura científica) com indicação clara do **recorte espacial e temporal** do objeto de estudo, **6 - Cronograma de Execução da Pesquisa** explicitando os prazos necessários a realização das atividades previstas na pesquisa; **7 - Estimativa de Custo da Pesquisa** explicitando os recursos financeiros necessários para a execução da pesquisa, e **8 - Referências Bibliográficas** citadas no projeto (apresentadas segundo as normas da ABNT). Deverá ser digitado em espaço 1,5, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margens de 2,5 cm).
13. Candidatos a ações afirmativas deverão acrescentar os **documentos descritos na INSTRUÇÃO NORMATIVA PROPG Nº 2, de 23 de junho de 2022**, Anexo II deste edital.

Candidatos, pessoas com deficiência, em conformidade com o Decreto 6.949 de 25/08/2009, que dependam de atendimento especial deverão protocolar no ato da inscrição, solicitação formal junto à Coordenação do Programa de Pós-graduação em Geografia, explicando a natureza da deficiência e o tipo de atendimento necessário em cada fase do processo seletivo.

**Não será permitida a entrega ou envio de qualquer documento após o encerramento do período de inscrição.**

As inscrições cujo processo tiver sido peticionado **fora de prazo previsto para inscrição ou com documentação incompleta não serão analisadas**, sendo vedado o direito de correção no período de recurso.

Todos os candidatos que se inscreverem ao Processo Seletivo da Turma do Curso de Mestrado do PPGeo-UFR devem se responsabilizar pela veracidade dos documentos apresentados e suas penalidades a qualquer tempo caso haja inconsistência ou irregularidade nas informações prestadas por meio destes documentos.

**Não serão aceitas inscrições presenciais, via postal ou qualquer outra modalidade senão a especificada no item 3.1 deste edital.**

### **3.3. Solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição:**

Esta fase não será necessária uma vez que o processo seletivo do Programa de Pós-graduação em Geografia do Campus Universitário de Rondonópolis para o ingresso em 2023 não cobrará taxa de inscrição, sendo assim **todos os candidatos serão isentos do pagamento** da mesma.

### **3.4 – Homologação das Inscrições**

O **deferimento da inscrição** dependerá do atendimento às exigências quanto à formação acadêmica e apresentação integral dos documentos solicitados descritos no item 3.2 via sistema SEI e no prazo definido neste edital. Caso a linha de pesquisa indicada pelo candidato na ficha de inscrição não estiver coerente com a linha de pesquisa da proposta do seu projeto de pesquisa, a Comissão do Processo de Seleção irá reorientar a linha de pesquisa da sua inscrição.

A divulgação das inscrições deferidas e indeferidas será no dia **11/10/2022**. A relação será divulgada publicamente no site da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa da UFR (<https://ufr.edu.br/propgp/editais-stricto-sensu/>) e na página do Curso de Mestrado em Geografia/ICHS ICHS (<https://ufr.edu.br/ppgeo/>).

## **4 – PROCESSO DE SELEÇÃO**

O processo seletivo constará de quatro (04) fases (1. Prova Escrita Dissertativa; 2. Avaliação de Projeto; 3. Arguição do candidato; 4. Análise do Curriculum). As fases 1,2 e 3 serão **eliminatórias e classificatórias**, e a fase 4 será apenas classificatória.

#### 4.1 - Fase 1 - Prova Escrita Dissertativa

Esta prova será de conhecimentos gerais na Área de Geografia orientados pelos pontos temáticos e referencial bibliográfico básico discriminados no item 4.1.1 e 4.1.2, e terá valor máximo de 10 (dez) pontos e ponto de corte 7,0 (sete). Serão observados os seguintes critérios: capacidade de desenvolvimento dissertativo; domínio do conteúdo; embasamento bibliográfico sobre os temas sorteados; coerência, objetividade e clareza na argumentação das questões; e adequação à norma culta da língua portuguesa na construção da redação.

**Data:** 12 de novembro de 2022, de 14h:00min às 18h:00min. A entrada dos candidatos na sala em que será realizada a prova será permitida, impreterivelmente, somente até às 14h:15min.

**Local:** Sala de aula do Mestrado em Geografia do Bloco Central

**Resultado:** 16 novembro de 2022. O resultado da prova escrita será divulgado publicamente no dia 16/11/2022 no site da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa da UFR (<https://ufr.edu.br/propgp/editais-stricto-sensu/>) e no site do Curso de Mestrado em Geografia/UFR (<https://ufr.edu.br/ppgeo/>), de acordo com a ordem alfabética dos nomes dos candidatos classificados nesta primeira fase da seleção, com suas respectivas notas.

##### 4.1.1 Pontos para a Prova Escrita e Referências Bibliográficas Básicas:

###### Pontos:

- 1) Epistemologia e Métodos da Geografia;
- 2) Escalas Geográficas e Agentes da Dinâmica Socioespacial ;
- 3) Dinâmica urbano-regional e usos desiguais do território brasileiro;
- 4) Ambiente, Apropriação e Transformações Socioambientais;
- 5) Técnicas de Representação e Análise do Espaço Geográfico e Seus Processos Estruturantes.

##### 4.1.2 Bibliografia Recomendada (Comum e específica da linha):

###### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMUM AS DUAS LINHAS

- a) - LACOSTE, Y. A geografia – isso serve, em primeiro lugar, para fazer a guerra. 3ª ed., Campinas: Papyrus, 1993.
- b) SANTOS, M. Espaço e método. São Paulo: Nobel, 1985.
- c) SANTOS, M. Por uma geografia nova. São Paulo: Hucitec, 1986.
- d) SANTOS, M. A natureza do Espaço: técnica e tempo, razão e emoção. 4. ed. São Paulo: EDUSP, 2002.
- e) SANTOS, M. Da totalidade ao lugar. São Paulo: Edusp, 2005.
- f) - SPOSITO, Eliseu S. Geografia e filosofia: contribuição para o ensino do pensamento geográfico. São Paulo: Editora UNESP, 2004
- g) GODOY, P. R. T. de. (Org.) História do Pensamento Geográfico e Epistemologia em Geografia. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2010. 292p. Available from SciELO Books <<http://books.scielo.org>>
- h) GONÇALVES, Carlos Walter Porto. (Des)caminhos do meio ambiente (Os). São Paulo/ Rio de Janeiro: Contexto, 1989.

- i) MORAES, A. C. R. Meio Ambiente e Ciências Humanas. São Paulo: Annablume, 2005
- j) MOREIRA, R. Para onde vai o pensamento geográfico? por uma epistemologia crítica. São Paulo:Contexto, 2006.
- k) MORENO, G.; HIGA, T. C. S. Geografia de Mato Grosso: Território, Sociedade e Ambiente. Cuiabá : Entrelinhas-Carrion, 2005.
- l) SANTOS, J. W. M. C. (Org.) Produção do Espaço e transformações socioambientais das paisagens do Mato Grosso. Cuiabá-MT:edUFMT, 2010. 197p.
- m) SPOSITO, E. S. Geografia e Filosofia: contribuição para o ensino do pensamento geográfico. 3º ed. São Paulo:Ed. da UNESP, 2004.

#### **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS ESPECÍFICAS DA LINHA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL**

- a) BENKO, G. Economia, espaço e globalização: na aurora do século XXI. São Paulo: Hucitec, 2002
- b) BIRKHOLZ, L. B.; et al. Evolução do Conceito de Planejamento Territorial. Questões de Organização do Espaço Regional. Nobel Editora da USP, São Paulo, 273 p. 1983.
- c) BRANDÃO, C. A. Território e desenvolvimento: as múltiplas escalas entre o local e o global. 2º Ed. Campinas-SP, Editora da Unicamp, 2012.
- d) CARLOS, A. F. A. Espaço e Indústria. 2. ed. São Paulo: Contexto, 1991
- e) CORREA, R. L. O Espaço Urbano. São Paulo: Ed. Ática, 2000.
- f) CORRÊA, R. L. Região e organização espacial. 5. ed. São Paulo: Ática, 1995.
- g) FERREIRA, C. M. de C.; et. al.. Planejamento Regional: métodos e aplicação ao caso brasileiro. 2 ed. Rio de Janeiro: IPEA, 1974. 244 p.
- h) HAESBAERT, R. Regional-global: dilemas da região e da regionalização na geografia contemporânea. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.
- i) HARVEY, D. Condição Pós-Moderna. São Paulo: Loyola, 1992.
- j) MORAES, A. C. R.. Território e História no Brasil. 3. ed. São Paulo: Anablume, 2008.
- k) OLIVEIRA, A. U. de. Amazônia: monopólio, expropriação e conflitos. 3 ed. Campinas: Papyrus, 1990
- l) OLIVEIRA, F., et al. Espaço e economia. Geografia econômica e a economia política. Rio de Janeiro: Consequência, 2019.
- m) PEREIRA, R. H. M.; FURTADO, B. A. (Orgs.). Dinâmica urbano-regional: rede urbana e suas interfaces. Brasília: IPEA, 2011.
- n) PEREIRA, R. H. M.; FURTADO, B. A. (Orgs) Dinâmica urbano-regional: rede urbana e suas interfaces. Brasília : IPEA, 2011. (disponível *on line*)
- o) SANTOS, M. A Natureza do Espaço: Técnica e Tempo, Razão e Emoção. São Paulo: Edusp, 2008.
- p) SANTOS, M. Economia Espacial: críticas e alternativas. 2ª ed. São Paulo: Edusp, 2003.
- q) SANTOS, M. Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal. 11ª ed. Rio de Janeiro, Record, 2004.
- r) SANTOS, M.; SILVEIRA, M. L. O Brasil: território e sociedade no início do século XXI. Rio de Janeiro: Record, 2001.
- s) SAQUET, M. A. Abordagens e Concepções sobre Território. 1.ed. São Paulo: Expressão Popular, 2007.
- t) SILVA, W. R. da; SPOSITO, M. E. B. Perspectivas da Urbanização: Reestruturação urbana e das cidades. Rio de Janeiro:Consequência Editora, 2017.
- u) SMITH, N. Desenvolvimento desigual. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1988.
- v) SPOSITO, E. S.; BOMTEMPO, D. C.; SOUSA, A. A. de (Orgs.). Geografia e migração: movimentos, territórios e territorialidades. 1.ed. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

- w) SPOSITO, M. E. B. Para pensar as pequenas e médias cidades brasileiras. Belém:UFPA, 2009.
- x) **Todas as dissertações já defendidas e devidamente disponíveis no site do PPGeo (<https://ufr.edu.br/ppgeo/dissertacoes/>).**

#### **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS ESPECÍFICAS DA LINHA DE GEOTECNOLOGIAS APLICADAS À GESTÃO E ANÁLISE AMBIENTAL**

- a) AB'SÁBER, A. N. Os domínios de natureza no Brasil: potencialidades paisagísticas. Ateliê editorial, 2003.
- b) ALMEIDA, C. M. de.; CÂMARA, G.; MONTEIRO, A. M. (Orgs). Geoinformação em urbanismo: cidade real x cidade virtual. São Paulo: Oficina de Textos, 2007.
- c) BERTRAND, G. Paisagem e geografia física global. Esboço metodológico. Raega-O Espaço Geográfico em Análise, v. 8, 2004.
- d) CASSETI, V. Ambiente e apropriação do relevo. São Paulo: Contexto, 1991.
- e) GONÇALVES, C. W. P. A globalização da natureza e a natureza da globalização. Editora Record, 2006.
- f) GOODLAND, R. J. A.; FERRI, M. G. Ecologia do cerrado. Belo Horizonte: Itatiaia, São Paulo: EDUSP, 1979.
- g) GUERRA, A. J. T.; CUNHA, S. B. da. A Questão Ambiental: diferentes abordagens. Rio de Janeiro:Bertrand Brasil, 2003. 408p.
- h) LEFF, E. Saber Ambiental: sustentabilidade, racionalidade, complexidade, poder. 8 ed. Petrópolis-RJ:Vozes, 2011.
- i) MIRANDA, J. I. Fundamentos de Sistemas de Informações Geográficas. 2º ed. Brasília:Embrapa Informação Tecnológica, 2010. 425p.
- j) MONTEIRO, C. A. de F. A Questão Ambiental no Brasil (1960-1980), São Paulo:IGEO/USP, 1981. 133p.
- k) MORAES, A. C. R. Geografia: pequena história crítica. Annablume, 2009.
- l) MORAES, A. C. R. Meio ambiente e ciências humanas. Annablume, 2005.
- m) MORAES, A. C. R. Território e história no Brasil. Annablume, 2005.
- n) MORAIS, A. C. de; SANTOS, A. R. dos. Geomática & Análise Ambiental: aplicações práticas. Vitória-ES:EDUFES, 2007. 182p.
- o) GRAZIANO NETO, F. Questão Agrária e Ecologia: critica da moderna agricultura. 4ªed. São Paulo:Brasiliense, 1988.
- p) QUINTAS, J. S. Introdução à gestão ambiental pública. Quintas. 2ª ed. revista. – Brasília : IBAMA, 2006. (disponível *on line*)
- q) RODRIGUES, J. M. M. (Org.) Geoecologia das Paisagens: uma visão geossistêmica da análise ambiental. 2. Ed. Fortaleza:Edições UFC, 2007. 222p. il.
- r) ROSS, J. L. S. Análise empírica da fragilidade dos ambientes naturais antropizados. Revista do departamento de geografia, v. 8, p. 63-74, 1994.
- s) ROSS, J. L. S. Geomorfologia, ambiente e planejamento. 1990.
- t) TRICART, J. ecodinâmica. Secretaria de Planejamento da Presidência da República, Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Diretoria Técnica, Superintendência de Recursos Naturais e Meio Ambiente, 1977.
- u) VITTE, A. C. O desenvolvimento do conceito de paisagem e a sua inserção na geografia física. Mercator-Revista de Geografia da UFC, v. 6, n. 11, p. 71-78, 2007.
- v) **Todas as dissertações já defendidas e devidamente disponíveis no site do PPGeo (<https://ufr.edu.br/ppgeo/dissertacoes/>).**



## 4.2 - Fase 2 – Avaliação de Projeto

A Comissão do processo seletivo avaliará os projetos de pesquisas apresentados de forma eliminatória e classificatória, sendo 7(sete) pontos sua nota de corte, de acordo com os seguintes itens:

- 1 - Adequação do projeto à linha de pesquisa de inscrição;
- 2 - Colocação do Problema da Pesquisa amparada em revisão bibliográfica sobre o conhecimento científico já existente sobre o mesmo, inclusive a já produzida pelo Programa (PPGEO CUR);
- 3 –Explicitação de Justificativas para realização da pesquisa, ou seja, apontamentos de sua Importância em termos científicos e sociais;
- 3 – Apontamento sobre o método de abordagem lógica que será utilizado na realização da pesquisa, embasado em literatura científica;
- 4 - Indicação clara de dados e técnicas que serão empregados na realização da pesquisa;
- 5 - Indicação da Exequibilidade da pesquisa nos termos dos seus cronogramas executivo (expresso em meses) e financeiro (expresso em em termos de investimento em reais (R\$) para aquisição de materiais de consumo, equipamentos, trabalhos e campo etc) necessários para realização da pesquisa.
- 6 - Adequação à norma culta da língua portuguesa do texto do projeto.

**Data: 21 a 22 de novembro de 2022.**

**Resultado: 23 de outubro de 2022.** O resultado da Avaliação do Projeto será divulgado publicamente no site da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa da UFR (<https://ufr.edu.br/propgp/editais-stricto-sensu/>) e no site do Programa de Pós-graduação em Geografia/UFR (<https://ufr.edu.br/ppgeo/>), em ordem alfabética dos nomes dos candidatos e com as respectivas pontuações obtidas na análise do Curriculum nesta segunda fase de seleção.

## 4.3 - Fase 3 - Arguição do candidato

A arguição dos candidatos aprovados nas fases 4.1 e 4.2 deste processo seletivo, objetiva identificar a preparação científica geral e experiência prévia com pesquisa que os candidatos possuem para o desenvolvimento do projeto de pesquisa proposto, realização das atividades previstas no Curso de Mestrado e Redação da Dissertação científica. Deste modo serão avaliados aspectos relacionados: a) a adequação das propostas à Área de Concentração e as Linhas de Pesquisa do Programa; b) o domínio teórico que o candidato possui sobre o tema/problema proposto para a pesquisa da dissertação e o devido embasamento deste na literatura científica; c) A experiência prévia com o desenvolvimento de pesquisas científicas inclusive no tema proposto para o projeto; d) a disponibilidade efetiva de tempo do candidato para desenvolvimento das atividades previstas na pesquisa e no Curso de Mestrado; e) a exequibilidade do estudo proposto (em termos de tempo, custos etc); f) a disponibilidade do corpo docente para orientação da proposta de projeto de pesquisa; e g) a capacidade de exposição oral/comunicação (clareza, coerência, adequação à norma culta da língua portuguesa etc) de sua proposta para a banca. Esta etapa terá valor máximo de 10 (dez) pontos e ponto de corte 7,0 (sete).

**Data:** dias **28 e 29 de novembro de 2022**, de 07:30h:00min às 11h:00min. 14h:00min às 18h:00min. A arguição será realizada pela ordem alfabética do nome dos candidatos aptos para tal fase segundo as linhas de pesquisa em que se inscreveram por videoconferência.

As reuniões serão agendadas e seu convite remoto de participação encaminhado para o e-mail de cadastro até 1(um) dia antes da data de sua entrevista.

**Resultado:** **30 de novembro de 2022**. O resultado da arguição do candidato será divulgado publicamente no site da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa da UFR (<https://ufr.edu.br/propgp/editais-stricto-sensu/>) e no site do Curso (<https://ufr.edu.br/ppgeo/>) em ordem alfabética dos nomes dos candidatos classificados nesta terceira fase do processo seletivo, com suas respectivas notas.

#### 4.4 - Fase 4 - Análise do Currículo

A Comissão do processo de seleção analisará o *curriculum vitae* e correspondente documentação de cada candidato, atribuindo-lhes a seguinte pontuação:

<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, PRODUÇÃO CIENTÍFICA</b>	<b>Pontos</b>
<b>1. Formação Acadêmica:</b>	
1.1. Curso de Especialização Lato Sensu com no mínimo 360h (em caso de o candidato possuir mais de um curso de pós-graduação lato sensu, só será pontuado um (01)).	
Curso de especialização na área do mestrado	5,0
Curso de especialização em outra área	3,0
1.2 – Curso de Graduação (em caso de o candidato possuir mais de um curso de graduação, só será pontuado um (01)).	
Curso de graduação em Geografia	4,0
Curso de graduação em outra área	3,0
1.3 – Participação em Projetos de Pesquisa	
Participação em Projetos de Pesquisa Científica ou Extensão (PIBIC, VIC, PET, PIBID etc)	0,50/por semestre (máximo de 2,5 pontos)
<b>2. Atuação Profissional (atividades concomitantes, pontuar a de maior valor)</b>	
2.1. Magistério na Educação Básica e Superior (últimos 5 anos)	
Docência em disciplinas no 3º Grau	2,0/ano (máximo de 6,0 pontos)
Docência no ensino fundamental ou médio	0,5/ano (máximo de 3,0 pontos)
Orientação de Trabalho de Conclusão	0,5/orientação (máximo 2,0 pontos)
<b>3. Produção Bibliográfica na área do Mestrado (últimos 5 anos)</b>	
Artigo completo sobre temas relacionados com as linhas de pesquisa do programa, publicado em periódico com Qualis CAPES <u>igual ou superior</u> a <b>B2</b> ou corresponde em caso de atualização do Qualis (no caso de mais de 1 autor a pontuação será proporcional ao número de autores)	1,00/artigo
Artigo completo sobre temas relacionados com as linhas de pesquisa do programa, publicado em periódico com Qualis CAPES <u>inferior</u> a <b>B2</b> ou corresponde em caso de atualização do Qualis (no caso de mais de 1 autor a pontuação será proporcional ao número de autores)	0,50/artigo
Livro sobre temas relacionados com as linhas de pesquisa do programa, publicado em editora com corpo editorial (no caso de mais de 1 autor a pontuação será proporcional ao número de autores)	1,50/livro

Livro/Coletânea sobre temas relacionados com as linhas de pesquisa do programa, publicado em editora com corpo editorial (no caso de mais de 1 autor a pontuação será proporcional ao número de autores)	1,00/cole
Capítulo de livro sobre temas relacionados com as linhas de pesquisa do programa, publicado em editora com corpo editorial (no caso de mais de 1 autor a pontuação será proporcional ao número de autores)	0,50/artigo
Trabalho completo sobre temas relacionados com as linhas de pesquisa do programa, publicado em anais de evento de abrangência nacional ou internacional (no caso de mais de 1 autor a pontuação será proporcional ao número de autores)	0,50/trabalho
Trabalho completo sobre temas relacionados com as linhas de pesquisa do programa, publicado em anais de evento de abrangência local ou regional (no caso de mais de 1 autor a pontuação será proporcional ao número de autores)	0,25/trabalho
Resumo sobre temas relacionados com as linhas de pesquisa do programa, publicado em anais de evento (no caso de mais de 1 autor a pontuação será proporcional ao número de autores)	0,15/resumo
<b>4. Participação em Eventos de Natureza Científica</b>	
Participação em eventos científicos com temáticas nas linhas do Programa e, de abrangência nacional ou internacional, com apresentação ou publicação de trabalho	0,50/evento
Participação em eventos científicos com temáticas nas linhas do Programa e, de abrangência local ou regional, com apresentação ou publicação de trabalho	0,25/evento
Participação como Ouvinte em Defesas de Dissertação/Tese do PPGE0	0,20/defesa
Participação de Comissão Organizadora de eventos com temáticas nas linhas do Programa	0,15/evento
Participação como ouvinte de eventos científicos com temáticas nas linhas do Programa, mas sem apresentação ou publicação de trabalho	0,10/evento

**Data: 05 e 06 de dezembro de 2022.**

**Resultado: 07 de dezembro de 2022.** O resultado da análise do Curriculum será divulgado publicamente no site da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa da UFR (<https://ufr.edu.br/propgp/editais-stricto-sensu/>) e no site do Programa de Pós-graduação em Geografia/UFR (<https://ufr.edu.br/ppgeo/>), em ordem alfabética dos nomes dos candidatos e com as respectivas pontuações obtidas na análise do Curriculum nesta segunda fase de seleção.

#### 4.5. Apuração da Pontuação final:

A pontuação final dos candidatos aprovados em todas as fases eliminatórias desse processo seletivo será apurada a partir do cálculo de uma média ponderada obtida a partir da aplicação de pesos as notas obtidas nas fases 1 a 3 e a soma deste produto com a nota obtida na fase 4, conforme explicitado na formula abaixo:

$$\text{Pontuação Final} = [((\text{Prova Escrita} * 4) + (\text{Avaliação do Projeto} * 4) + (\text{Arguição} * 2)) / 10 + \text{Pontuação do Currículo}]$$

### 5. CLASSIFICAÇÃO FINAL

A classificação final dos candidatos será em ordem decrescente das pontuações finais destes (conforme detalhado no item 4.5 deste edital), e respeitando-se a disponibilidade de vagas ofertadas no processo seletivo do PPGE0/UFR para a Turma do ano de 2023 (24 vagas).

Em caso de desistência de candidatos aprovados e classificados até a vigésima quarta posição (conforme a pontuação final), a critério do PPGEO/UFR, poderão ser convocados para efetivar matrícula candidatos classificados acima do número vagas ofertadas, obedecendo à classificação final do processo seletivo.

O resultado da classificação final da seleção será divulgado, publicamente no site do Curso de Mestrado em Geografia/ICHS/CUR (<https://ufr.edu.br/ppgeo/>), bem como no site da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa da UFR (<https://ufr.edu.br/propgp/editais-stricto-sensu/>), no dia **16 de dezembro de 2022**, em ordem decrescente dos candidatos aprovados e classificados, com suas respectivas pontuações finais.

Em caso de haver empate na pontuação final de candidatos, o primeiro critério para desempate será a idade, ou seja, o candidato mais velho ficará na frente do concorrente com quem estiver empatado na pontuação final. Tal critério é estabelecido em cumprimento ao Estatuto do Idoso.

## 6. DOS RECURSOS

Caberá recurso ao resultado da homologação das inscrições bem como de todas as fases do processo de seleção no prazo de 24 horas a contar da data de publicação de seus resultados. A solicitação deverá ser dirigida à Coordenação do Curso de Mestrado em Geografia/ICHS/CUR, por meio de processo instruído e protocolado junto ao Sistema de Informações Eletrônicas – SEI que pode ser acessado pelo site da UFR (<https://sei.ufr.edu.br/>), através do tipo de processo intitulado **“PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU – RECURSO”**.

O pedido deverá ser justificado e indicar com precisão o ponto sobre o qual versa a reclamação. O recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame de forma clara e objetiva, podendo apensar os documentos que julgar conveniente. Será concedida vista acompanhada (Coordenador do Programa ou membro da Comissão de Avaliação indicado para tanto) ao candidato que requerê-la para fundamentar o recurso, devendo o Programa disponibilizar os critérios utilizados na seleção.

A publicação do resultado de todas as fases, assim como o resultado final do processo seletivo, será feita por meio de relação contendo a pontuação de todos os candidatos aprovados e classificados.

## 7. DAS BOLSAS

A aprovação no presente processo de seleção **NÃO IMPLICA NA AUTOMÁTICA CONCESSÃO DE BOLSA** para o candidato. A concessão de bolsas está condicionada a cota de bolsas disponibilizada pelas agências (CAPES/CNPq) e pelos critérios definidos pela Comissão de Bolsas em Processo Seletivo específico, os quais serão divulgados posteriormente.

## 8. DA MATRÍCULA

Todos os documentos já entregues no ato da inscrição serão aproveitados para a matrícula dos candidatos aprovados dentro do número de vagas disponibilizadas neste Edital. Devendo estes,

neste ato, apresentarem os originais das fotocópias dos documentos que foram inseridas no processo SEI no ato da inscrição.

8.1 - Além de todos os documentos já entregues pelos candidatos no ato de suas inscrições, os candidatos aprovados no processo seletivo, dentro do número de vagas deste edital, deverão também fornecer, para efetivar suas matrículas, os seguintes documentos:

#### **8.1.1 – Histórico Escolar e Certificado de Conclusão de Curso**

Os candidatos que tenham sido aprovados no processo seletivo dentro do número de vagas disponibilizadas pelo presente edital, e que efetivaram a inscrição para o mesmo se utilizando de atestado de condição de formando, por não se encontrarem ainda graduados na data limite da inscrição, deverão comprovar a conclusão do nível de graduação superior através da entrega de fotocópia junto do documento original, do Certificado de Conclusão de Curso acompanhado do Histórico Escolar, desde que ambos os documentos tenham sido emitidos por instituição oficialmente reconhecida pelo MEC, e com data inferior ou igual a dois (02) anos da data de conclusão do referido curso de graduação.

**A não comprovação da Conclusão do Curso de Graduação em Nível Superior no ato da matrícula, pela não apresentação de documentos válidos para tal confirmação, conforme especificações acima, implicará na automática exclusão do candidato aprovado no processo seletivo e na convocação de candidato imediatamente classificado neste processo, conforme a lista de classificação final que será publicada no final do mesmo.**

#### **8.1.2 – Comprovante de proficiência em idioma estrangeiro (inglês, espanhol, francês ou outras línguas modernas):**

A comprovação da proficiência em um idioma estrangeiro se dará com a apresentação de fotocópias autenticadas ou originais de documentos oficiais (certificados) comprobatórios da proficiência em língua estrangeira (entendida como nível de compreensão avançado de uma língua estrangeira) no ato da matrícula, emitidos por uma das entidades abaixo listadas:

- Institutos de Linguagens/Departamentos de Letras da UFMT ou UFR;
- Programas de Pós-graduação das Universidades brasileiras públicas (federais ou Estaduais);
- Certificado fornecido por: Cambridge, IELTS, TOEFL, TEAP, DELE, CELF, DALF, TCF, TEF, Cultura Inglesa, todos em nível avançado.

8.1.2.1 - No caso de candidato estrangeiro, o documento de comprovação da proficiência deverá ser para o idioma português.

**A não comprovação da Proficiência em Língua Estrangeira no ato da matrícula, pela não apresentação de documento válido para tal confirmação conforme especificações acima implicarão na automática exclusão do candidato aprovado no processo seletivo e na convocação de candidato imediatamente classificado neste processo, conforme a lista de classificação final que será publicada no final do mesmo.**

8.1.3 – As matrículas dos candidatos aprovados serão realizadas no período de **01 a 03/03/2023** na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Geografia/ICHS (PPGEO/UFR), localizada no prédio central do Campus da Universidade Federal de Rondonópolis, nos horários das 07:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h.

Os candidatos que por algum motivo não efetivarem a sua matrícula neste período serão considerados desistentes, ficando a critério da Coordenação do PPGEO/UFR, convocar novos candidatos classificados, respeitando-se a classificação final do processo seletivo e o número de vagas estabelecidas no Edital.

## 9. INÍCIO DAS AULAS

O início das aulas se dará a partir do dia 06 de março de 2023.

### 9.1 Informações Adicionais:

Poderão ser obtidas informações adicionais ou respostas para dúvidas, junto a Secretária do PPGEO/UFR, das 8:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00h, nos dias úteis (segunda a sexta-feira) através do e-mail [mestrado.ppgeo.cur@gmail.com](mailto:mestrado.ppgeo.cur@gmail.com) ou ainda no site do PPGEO <https://ufr.edu.br/ppgeo/>

## 10. DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS

Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em qualquer etapa da seleção;
- b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;
- c) Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início;
- d) Não apresentar documento de identificação, exigido pelo edital, para executar qualquer fase/etapa do processo seletivo.
- e) For indeferido na etapa de heteroidentificação/verificação de candidaturas às vagas de ações afirmativas quando for o caso.

## 11. CRONOGRAMA:

ATIVIDADES	DATAS
Prazo para realização das Inscrições	22/09 a 07/10/2022
Divulgação do resultado da Homologação das inscrições	11/10/2022
Recurso do resultado da Homologação das inscrições	12/10/2022

Resultado do recurso da Homologação das inscrições	13/10/2022
<b>Prova Escrita</b>	<b>Sábado 14h - 12/11/2022</b>
Resultado da prova Escrita	16/11/2022
Recurso da Prova Escrita	17/11/2022
Resultado do Recurso da prova escrita	18/11/2022
Resultado da Análise de Elegibilidade/Inelegibilidade da Heteroidentificação	25/11/2022
Recurso do resultado da Análise de Elegibilidade ou não de Heteroidentificação	26 a 28/11/2022
Avaliação do Projeto	21 a 22/11/2022
Resultado da Avaliação do Projeto	23/11/2022
Recurso da Avaliação de Projeto	24/11/2022
Resultado do Recurso da Avaliação de Projeto	25/11/2022
Arguição do Candidato	28 a 29/11/2022
Resultado da Arguição do Candidato	30/11/2022
Recurso da Arguição	01/12/2022
Resultado do Recurso da Arguição	02/12/2022
Análise do Curriculum	05 e 06/12/2022
Resultado da Análise do Curriculum	07/12/2022
Resultado da Análise do recurso de Heteroidentificação pela Comissão	07/12/2022
Recurso do Resultado da Análise do Curriculum	08/12/2022
Resultado do Recurso da Análise de Curriculum	09/12/2022
Resultado final Provisório	12/12/2022
Recurso do Resultado Final Provisório	13/12/2022
Resultado Final Consolidado	16/12/2022
Matrícula	01 a 03/03/2023
Início das aulas	06/03/2023

O presente Edital foi aprovado na reunião do Colegiado de Curso do Programa de Pós-Graduação em Geografia/ICHS/CUR/UFMT em 05/07/2022.

Rondonópolis MT, 18 de agosto de 2022

Prof. Dr. Jeater Waldemar Maciel Correa Santos  
**Coordenador do Programa de Mestrado em Geografia/ICHS/CUR**

## ANEXO I

### FICHA DE INSCRIÇÃO

Área de Interesse Específica Pretendida

**Linha de Pesquisa (verificar no Edital):**

---

**Título do Projeto de Pesquisa:**

---

---

**Justificativa do Interesse pelo Curso e Linha de Pesquisa:**

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---



**Informações Pessoais**



Nome Completo: \_\_\_\_\_

Endereço Residencial: \_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

CEP \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Celular: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Nome do Pai: \_\_\_\_\_

Nome da Mãe: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Local de Nascimento: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Sexo: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_

Identificação: RG \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ Tipo: \_\_\_\_\_ Emissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Tit. Eleitor: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_ Emissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Documento Militar Nº: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_ Categoria: \_\_\_\_\_

Emissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_

Nº do Passaporte (só p/ estrangeiros) \_\_\_\_\_

## Formação Escolar – Curso Superior

Curso de Graduação: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Título: \_\_\_\_\_ Especialidade: \_\_\_\_\_

Início: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Colação de Grau: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Pós-Graduação *lato sensu*?

Instituição: \_\_\_\_\_

Título: \_\_\_\_\_ Especialidade: \_\_\_\_\_

Início: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Término: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

## Atividade Profissional ou Acadêmica Atual

Instituição/Empresa que atua presentemente (ou situação de desempregado)

\_\_\_\_\_

Cargo que ocupa \_\_\_\_\_

Atividade que desempenha \_\_\_\_\_

Ano que começou a trabalhar nessa instituição: \_\_\_\_\_

Remuneração aproximada em nº de Salários Mínimos: \_\_\_\_\_

Endereço da empresa: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_

Fone: \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_

site: \_\_\_\_\_

Se selecionado pretende manter o vínculo empregatício atual?

SIM

NÃO

## Solicitação de Bolsa de DEMANDA SOCIAL

Se aprovado pretende solicitar Bolsa? SIM  NÃO

Se a resposta a solicitação de bolsa for "sim", então  você deverá obrigatoriamente responder o questionário a seguir, e apresentar os documentos comprobatórios do mesmo e outros que forem estipulados no **Edital de Processo de Seleção de Bolsistas** que será elaborado e publicado pela Comissão de Bolsas do Programa em conformidade com os prazos previstos no calendário acadêmico.

1 - Qual é o número de integrantes da sua Família (entendido aqui como pai, mãe, irmãos, filhos tratando-se de candidato solteiro, ou entendido como cônjuge, filhos etc tratando-se de candidato casado), que residem efetivamente no mesmo domicílio? Outras situações devem ser especificadas no campo observações abaixo:

Obs: \_\_\_\_\_

2 - Qual é a **Renda Familiar**<sup>1</sup> em número de salários mínimos?

Até 1	1,1 à 3,0	3,1 à 5,0	Acima de 5,0
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

3 - A família reside em casa própria ou alugada?

4 - A família possui carro próprio? SIM  NÃO  Se sim, quantos?

5 - A família possui moto própria? SIM  NÃO  Se sim, quantas?

6 - A família recebe algum auxílio financeiro de natureza social? SIM  NÃO   
Se sim de qual valor?

7 - A família é domiciliada no município de Rondonópolis?

SIM  NÃO

Se a resposta fora "não", informar em que município/UF a família é domiciliada?

\_\_\_\_\_

8 – Possui algum vínculo empregatício atualmente? Se sim explicitar a natureza do vínculo?

\_\_\_\_\_

<sup>1</sup> - É obrigatório informar a renda de todos os membros da família por **Declaração de Imposto de Renda** ou por **declaração de isento** se o mesmo não tiver renda e for maior de 18 anos.

## ANEXO II

### **INSTRUÇÃO NORMATIVA PROPG-UFMT Nº 02/2022**

A Instrução Normativa PROPG 2, de 23 de junho de 2022, que dispõe sobre os processos de heteroidentificação, documentação e verificação de candidatos a vagas de ações afirmativas em processos seletivos de alunos regulares em Programas de Pós-Graduação da UFMT e encontra-se disponível em:

<https://cms.ufmt.br/files/galleries/18/I4a2cc6f658c4c871a66d5149603f518990355db2.pdf>